



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
www.cissulsamu.com.br/licitacoes – aux-gerencia@cissul.saude.mg.gov.br
(35) 3219 3150 / ramal 3552



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020 CONTRATOS DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISSUL E A EMPRESA METRO MEDICINA DO TRABALHO OCUPACIONAL LTDA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL, inscrito no CNPJ nº 13.985.869/0001-84, com sede à Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510, sítio eletrônico www.cissulsamu.com.br - (35) 3219 3168 / ramal 3553, representado por seu Gerente Administrativo, Amanda Alves dos Santos Assis, por seu Procurador (Port./CISSUL nº 005/2014), Guilherme Tadeu Ramos Maia – OAB-MG nº 82.618, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **METRO MEDICINA DO TRABALHO OCUPACIONAL LTDA**, empresa com sede na Praça Ministro Alfredo Valadão, n.º 30, bairro Vila Pinto, CEP: 37010-600 na cidade de Varginha, telefone: 35 3222-3155, inscrita no CNPJ sob nº 00.433.440/0001-32, neste ato representado por seu sócio administrador, Jose Geraldo Roquim Taveira, inscrito no CPF sob nº 568.720.207-25, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** mediante processo licitatório nº 116/2020, contrato administrativo 101/2020, que foi regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de outubro de 2003, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato administrativo 104/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 no Artigo 57, II.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
www.cissulsamu.com.br/licitacoes – aux-gerencia@cissul.saude.mg.gov.br
(35) 3219 3150 / ramal 3552



CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo 1º Termo Aditivo, bem como do Edital constantes do Processo nº 116/2020.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Varginha-MG, 11 de outubro de 2022.

CONTRATADO

CONTRATANTE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

CNPJ: 13.985.869/0001-84
AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF Nº: 032.216.736-12

**METRO MEDICINA DO TRABALHO
OCUPACIONAL LTDA**

CNPJ: 00.433.440/0001-32
JOSE GERALDO ROQUIM TAVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº: 568.720.207-25

TESTEMUNHA 01:

OTÁVIO SANCHES BATISTA
CPF Nº: 134.849.816-10

TESTEMUNHA 02:

THIAGO CARNEIERO PEREIRA
CPF Nº: 089.380.469-71

Este documento encontra-se em condições

Legais de ser devidamente publicado.

.....
**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
PROCURADOR/CISSUL
Port./CISSUL Nº 015/2014 - OAB/MG Nº 82.618**